

Saiu no DI é fato.

QUINTA-FEIRA,
23 DE MAIO DE 2024
ANO 27
Nº 7.956
R$ 4,00







LIBERADA A ENTRADA EM SC DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO RS

Portaria publicada no Diário Oficial da União, no dia 15 de maio, tem a intenção de ajudar os produtores gaúchos afetados pelas chuvas. A autorização é válida por 90 dias. **PÁGINA 7**

PREVISÃO DO TEMPO

Aproveite o calor que fim de semana vai ser de chuva e frio

PÁGINA 8



RONDA POLÍTICA

Empresa húngara inaugura planta industrial em Chapecó

BRUNO PACE DORI | **PÁGINA 6**

PREFEITURA DE CHAPECÓ

MUITO TRABALHO ATÉ DOMINGO

Prefeito João Rodrigues comanda as equipes que estão fazendo a reconstrução da cidade gaúcha de Arroio do Meio. Mais de 200 voluntários saíram ontem de Chapecó e voltam só no domingo à noite.
PÁGINA 12

XADREZ

Atleta chapecoense conquista o segundo lugar no Brasileiro

PÁGINA 15



RESENHA ESPORTIVA

Fundador do Verdão nasceu em cidade adotada por Chapecó

RODRIGO GOULART | **PÁGINA 14**



OPINIÃO DOS BUCHICHOS

JOSÉ ANTÔNIO GAZZOLA
jtoni_38@hotmail.com

LEIA MAIS



Legislativo de Maravilha



Terceira sessão ordinária de maio do Poder Legislativo de Maravilha ocorreu na segunda-feira (20). Em segundo turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 30/2023, que inclui parágrafo único na Lei nº 4.080/2018, sobre o banco de horas no Poder Executivo, com a seguinte redação: "Fica autorizado a realizar o banco de horas servidores efetivos, servidores contratados, cargos comissionados, servidores efetivos com função gratificada e função confiança". Este projeto foi aprovado por unanimidade pelos 11 vereadores, com quatro restrições. Tramitando em primeiro turno, os vereadores apreciaram favoravelmente o Projeto de Lei Legislativo nº 3/2024, dos vereadores da bancada do MDB. Este projeto dispõe sobre a denominação do refeitório do Centro Educacional Mundo Infantil (Caic), passando a se chamar "Refeitório Cor e Sabor com Pitada de Amor". Na ordem do dia ainda estava incluído o substitutivo global ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, que institui e regulamenta a complementação de aposentadoria previdenciária de caráter contributivo, para os servidores do Executivo e Legislativo de Maravilha. Os servidores aos quais este projeto se refere são os abrangidos pelas emendas constitucionais nº 41 e 103, previstas na Lei Complementar nº 3/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Este projeto foi retirado da pauta pela líder do governo na Câmara, vereadora Marclei Radin Grando (MDB), a qual invocou autoria do projeto.

Bom projeto

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que cria o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos em Situação de Emergência Social. A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), apresentou substitutivo ao Projeto de Lei 562/20, da antiga Comissão de Seguridade Social e Família, para incorporar sugestões da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do atual governo. A proposta aprovada altera a Lei Orgânica da Assistência Social e deverá suprir a falta de definição legal sobre casos de emergência social e da ausência de políticas de apoio a famílias e indivíduos que tenham direitos violados em condições adversas. O texto define emergência social como aquela situação imprevista que demanda atenção estatal urgente. São exemplos: os desastres, os surtos, as epidemias e as pandemias, os movimentos migratórios em razão de conflitos armados e as crises econômicas que afetem o acesso aos mínimos existenciais.

PARA MULHERES

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou um projeto que garante às gestantes, parturientes e puérperas o direito de fazer prova em segunda chamada em concursos públicos federais. A nova chamada vai depender da comprovação de que as condições de saúde da candidata impedem o comparecimento na primeira data prevista no edital. A apresentação de documentos falsos acarretará medida, como exclusão sumária do concurso e obrigação de ressarcir a entidade realizadora das provas. A nova prova será realizada em período não inferior a 30 e não superior a 90 dias. O direito de segunda chamada independe: da data da gravidez, se prévia ou posterior à data de inscrição no concurso; do tempo de gravidez; e de previsão expressa no edital do concurso. Além disso, a segunda chamada poderá ser realizada por meio remoto, se houver condições do lado da candidata e do órgão que realiza o concurso.

CHARGE, POR ED CARLOS



PREVISÃO DO TEMPO



Sol com nuvens e chuva

TEMPERATURAS		
Chapecó	16º	25º
Concórdia	17º	27º
Florianópolis	18º	24º
Maravilha	18º	26º
Xanxerê	18º	25º
S.Lourenço do Oeste	18º	24º
S.Miguel do Oeste	18º	26º
Porto Alegre	17º	21º

INDICADORES

- **BITCOIN** R$ 357.329,09 VALOR UNITÁRIO
- **CUB** R$ 2.758,46
- **SELIC** 10.50% ao ano

	COMPRA	VENDA
DÓLAR COMERCIAL	5,156	5,156
EURO	5,579	5,580
PESO ARGENTINO	0,006	0,006

LOTERIAS

MEGA-SENA CONCURSO: 2727 21/5/2024
04 32 39 48 51 57

QUINA CONCURSO: 6447 22/5/2024
03 54 57 61 75

FEDERAL CONCURSO: 5868 22/5/2024

PRÊMIO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO
1º	003803	R$ 500.000,00
2º	087126	R$ 27.000,00
3º	044770	R$ 24.000,00
4º	093869	R$ 19.000,00
5º	009766	R$ 18.329,00

TIMEMANIA CONCURSO: 2095 21/5/2024
03 21 30 35 45 64 75
BOTAFOGO/RJ

RESULTADOS EXTRAOFICIAIS
Certifique-se no www.caixa.gov.br

DUPLA-SENA CONCURSO: 2665 22/5/2024
1° SORTEIO
04 06 07 18 23 41
2° SORTEIO
08 21 29 33 35 50

LOTOFÁCIL CONCURSO: 3110 22/5/2024
01 03 04 06 09
12 13 14 15 16
18 20 23 24 25

LOTOMANIA CONCURSO: 2624 22/5/2024
06 07 09 12 14
21 25 26 32 43
44 47 53 55 78
80 82 84 86 92


PRESIDENTE
LENOIRES DA SILVA
(49) 99987-2029
DIRETOR COMERCIAL
WILLIAN DA SILVA

JORNAIS DO GRUPO


PORTAIS DO GRUPO







JORNALISMO
(49) 99967-2258
jornalismo@diariodoiguacu.com.br

WWW.DIREGIONAL.COM.BR
Rua Porto Alegre, 455 E - Centro
CEP 89802-132 Chapecó/SC
(49) 3361-4570
(49) 99922-0802

ASSOCIADO A:



DEPARTAMENTO COMERCIAL
CHAPECÓ
WILLIAN DA SILVA
projetos@diariodoiguacu.com.br
(49) 99917-2662

CHAPECÓ
EQUIPE COMERCIAL
assinaturas@diaridoiguacu.com.br
(49) 98884-4197

CONCÓRDIA E XANXERÊ
WILLIAN DA SILVA
willian@diregional.com.br
(49) 99917-2662

MARAVILHA
JOSÉ ANTÔNIO GAZZOLA
jtoni_38@hotmail.com
(49) 99155-7761

SÃO LOURENÇO DO OESTE
LEONEL BALDISSERA
(49) 99965-1011



COLUNA DO PRATES

LUIZ CARLOS PRATES
redacao@diariodoiguacu.com.br

Ziguezagues da vida

O que mais anda por aí, pelas esquinas da vida, são pessoas que se fingem de ingênuas, desavisadas, desatentas, muito ocupadas, essas coisas... Só que esse tipo de gente corre para pedir ajuda quando lhes chega o tempo da colheita na vida e eles se dão conta de que não plantaram como deviam, daí que nada têm para colher. Sofremos muito com o pouco que nos falta e gozamos pouco com o muito que temos: vida, saúde, liberdade, emprego, amigos... Adianta dizer? De modo inconsciente sabemos disso, ninguém é trouxa para não saber, mas é aquela história, a felicidade está no que não temos. E quantos chegaram ao sonhado pote da felicidade, chegaram ao pote com que sonharam e ao chegar "acordaram". A imaginada felicidade fora um equívoco. Isso não quer dizer que devamos desistir dos nossos sonhos, não é isso. É dar-se conta de que felizes são as pessoas que se dão conta das graças em que vivem e não transferem a felicidade para um momento futuro. Esse momento não vai existir, não existe futuro, existe presente contínuo... Já me perguntei muitas vezes qual seria a felicidade de um idiota que se considerasse o sujeito mais rico do mundo se ele perdesse todo o dinheiro que tem... A vida, a única riqueza de todos nós, começa todos os dias, hoje é o primeiro dia dos dias que nos faltam viver. Logo, é tolice olhar para trás, como é tolice viver na angústia do amanhã, que bem pode não existir... Não gozar das pequenas alegrias, dos nossos bens de hoje e ficar na angústia da espera pelos sonhados bens do amanhã é estultícia dos reprovados da vida. Maioria. Quando fazemos o de que gostamos, quando nosso trabalho não é maldição religiosa, não nos damos conta do envelhecimento, somos sempre motivados e alegres. Depende de nós e da maturidade com que vemos o ontem, o hoje e o amanhã. Todos os dias ouvimos sobre gente "jovem" que ficou pelo caminho, assim, de repetente, morreu. Será que uma pessoa feliz sofre de uma hora para outra um curto-circuito definitivo? Aposto que não. Todas as respostas de que precisamos da vida estão dentro de nós, uma graça natural. O mais é desculpa.

HIPÓCRITAS

Estou com calos nos dedos de tanto escrever "hipócritas". Mais um caso. Um sujeito pulou uma catraca do metrô de São Paulo, queria passar no mole. Um policial foi interpelá-lo e o cara reagiu, acabou levando um tiro na perna. – Ah, pra quê! Uma multidão ficou contra o policial, os hipócritas em coro defendendo um pilantra. Mas é isso, a decência está fora de moda e os hipócritas desfilam em passarelas. Eles têm que desfilar é na salinha dos fundos, uma passarela inesquecível...

SAFADO

Só não vou dizer hipócritas outra vez para não ficar cansativo, mas... Uma apresentadora de televisão, conhecidíssima, contou a história de uma moça que foi infectada pelo namorado com o vírus HIV, da Aids. Eles faziam sexo e ele não contou que estava infectado. A apresentadora criticou o cara, bah, foi "apedrejada". Estão até agora dando pancadas críticas nela. O cara cometeu um crime "consciente" e é defendido pelos hipócritas? Sonsos da safadeza!

FALTA DIZER

Acabei de reler, Paulo Coelho, livro "Ser Como o Rio que Flu" – "Deus está por todas as partes, não é necessário entrar em uma construção feita pelo homem para poder encontrá-lo". Concordo. A construção de que Paulo fala são as igrejas. Por que foram "inventadas"? Para tirar dinheiro dos distraídos... Olho vivo, olho vivo!



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADM N. 099/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 100/2024

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que **PUBLICA** o Edital da licitação pública, regrada pelas disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, mais, o DECRETO N. 202/2023 e demais legislação aplicável. na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 071/2024– Melhor técnica e preço global,** visando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS E SERVIÇO/MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DAS 1.000H (GARANTIA) DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SEM656D., N° DE PATRIMÔNIO 18883.** A presente inexigibilidade de licitação se dará conforme consoante ao art. 74, inc. II, da Lei n. 14.133. As especificações, quantidades e valores estão previstos neste edital.

Faxinal dos Guedes/SC, 22 de Abril de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 053/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O **Município de Galvão**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que está realizando chamada pública para **Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para atuar no desenvolvimento e operacionalização das ações de regularização fundiária no Município de Galvão/SC, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2027 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana (REURB-E) e (REURB-S)**, e que estará recebendo a partir do dia 10/05/2024 até 31/12/2024, os documentos pertinentes à habilitação, regendo-se este Processo Administrativo pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e pelo Edital e os documentos que o fundamentam. O Edital e seus anexos encontra-se disponível no Site Oficial do Município https://www.galvao.sc.gov.br e Diário Oficial do Município DOM. Galvão/SC, 22 de maio de 2024. Admir Edi Dalla Cort – Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. **056/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. **002/2024**

Objeto: Contratação de empresa qualificada para Execução de Passeios nas Ruas do Bairro Bela Vista, Vargem Bonita, SC.
Modalidade: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIA
Recebimento das Propostas: até 08h30min do dia 10/06/2024.
Abertura: às 08h31min do dia 10/06/2024.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.vargembonita.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no departamento de compras deste município, situado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.
Vargem Bonita, SC, 22 de maio de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita

ERRATA
ESTADO DE SANTA CATARINA,
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024,
MODALIDADE Concorrência Eletrônica nº 08/2024. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará Licitação na modalidade concorrência eletrônica por menor preço por lote, para contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos.**ONDE SE LÊ**: Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 24/05/2024, através do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br Inicio da sessão dia 24/05/2024 com inicio as 08:00h através do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br.**LEIA-SE:** Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 13/06/2024, através do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br Inicio da sessão dia 13/06/2024 com inicio as 08:00h através do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 29/04/2024. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

---

Processo Licitatório nº 014/2024 – FMS - Edital de Concorrência Presencial nº. 002/2024.
O Município de Seara, SC., **comunica** aos interessados, que de acordo com a lei nº. 14.133/2021, estará recebendo impreterivelmente até às **08h30min** do dia **10/06/2024**, "envelopes" referentes à **contratação de empresa especializada em engenharia ou construção civil para realizar a reforma e ampliação da farmácia básica e ampliação do esf 03, localizados no centro de saúde dr. Jorge A. Lorenzoni**. A íntegra do Edital de Concorrência Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site seara.atende.net e informações pelos telefones (49) 3452-8311 ou 3452-8327. Seara, SC, 22 de maio de 2024. Flavio Zolet – Secretario Municipal de Saúde.

Processo Licitatório nº 065/2024 - Edital de Concorrência Presencial nº. 009/2024.
O Município de Seara, SC., **comunica** aos interessados, que de acordo com a lei nº. 14.133/2021, estará recebendo impreterivelmente até às **13h30min** do dia **28/06/2024**, "envelopes" referentes à **contratação de empresa de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica com cauq em 3.909,70m² da estrada municipal sea-010, em linha água bonita, interior do município de seara.** A íntegra do Edital de Concorrência Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site seara.atende.net e informações pelos telefones (49) 3452-8311 ou 3452-8327. Seara, SC, 22 de maio de 2024. Edemilson Canale – Prefeito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 16/2024-FMS.
Contratante: **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.**
Contratado: **LABORATÓRIO LENNES LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES PARA A DETECÇÃO DA DENGUE, PELO MÉTODO DE PESQUISA DE ANTÍGENO DO VÍRUS DA DENGUE- NS1, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC.**

Do Preço Global do objeto contratado é da ordem de R$ 4.345,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais). O pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será mediante a apresentação da respectiva nota fiscal regendo-se pelo disposto na Lei nº14.133/2021 e pelas cláusulas e condições constituídas no edital, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Faxinal dos Guedes, SC, em 22 de Maio de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

Presidente da Amosc toma posse como membro da nova diretoria

Prefeito de Pinhalzinho, Mário Afonso Woitexem, faz parte do Conselho de Representantes Regionais, como titular da região Sul

BRASÍLIA

Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (Amosc), Mário Afonso Woitexem (PSDB), prefeito de Pinhalzinho, tomou posse na nova diretoria da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em Brasília, na última segunda-feira (20). O presidente faz parte do Conselho de Representantes Regionais, como titular da região Sul. A nova diretoria, presidida por Paulo Ziulkoski (ex-prefeito de Mariana Pimentel/RS), foi eleita em março e assume o compromisso de conduzir a CNM pelo triênio 2024-2027.

O presidente da Amosc, Woitexem, afirmou que se sente orgulhoso e emocionado ao fazer parte desta nova diretoria, pois não representa apenas o município de Pinhalzinho e a região Oeste de Santa Catarina, mas agora também toda a região Sul do Brasil. Acrescenta, ainda, que a CNM continuará lutando e buscando por uma distribuição mais justa do recurso público, "para que o dinheiro realmente chegue aos municípios, pois é onde vive o cidadão, é nas cidades que as pessoas estão e é nelas que acontecem os serviços de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e infraestrutura. Essa é a nossa missão, estar ao lado defendendo essas pautas", enfatiza.

A solenidade de posse da Diretoria da CNM aconteceu em Brasília e integra a programação da 25ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que segue com programação até hoje (23).

DIVULGAÇÃO/AMOSC



Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (Amosc), Mário Afonso Woitexem, prefeito de Pinhalzinho, tomou posse na nova diretoria da Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

CONHEÇA A DIRETORIA DA CNM – GESTÃO 2024-2027:

Conselho Diretor

- Presidente – Paulo Roberto Ziulkoski (ex-prefeito de Mariana Pimentel/RS);
- 1º Vice-presidente – Marcos Vinicius Bizarro (prefeito de Coronel Fabriciano/MG);
- 2ª Vice-presidente – Gisele Tonchis (ex-prefeita de Lourdes/SP);
- 3º Vice-presidente – Ivo Rezende Aragão (São Mateus do Maranhão/MA);
- 4º Vice-presidente – Rafael Machado (prefeito Campo Novo do Parecis/MT);
- 5º Vice-presidente – Joner Chagas (prefeito de Bonfim/RR).
- 1º Secretário – Edimar Santos (prefeito de Santa Cecília do Pavão/PR);
- 2º Secretário – Hudson Pereira de Brito (prefeito de Santana do Seridó/RN);
- 3º Secretário – José Antônio Vasconcelos da Costa (prefeito de Pedra Lavrada/PB);
- 1º Tesoureiro – Francisco Nélio Aguiar da Silva (prefeito de Santarém/PA);
- 2º Tesoureiro – Fernando Sérgio Lira (prefeito de Maragogi/AL);
- 3º Tesoureiro – José Carlos de Matos Soares (prefeito de Riachão do Jacuí/BA).

Conselho Fiscal

- Titular – Josafá Almeida Lima (prefeito de São Caetano/PE);
- Titular – Carlos Sampaio (prefeito de Amapá/AP);
- Titular – Silvany Mamlak (prefeita de Capela/SE);
- 1º Suplente – José Adinan Ortolan (prefeito de Cordeirópolis/SP);
- 2º Suplente – Walter José Lessa (prefeito de São Lourenço/MG);
- 3º Suplente – Paulo Ricardo Salermo (prefeito de Restinga Seca/RS).

Conselho de Representantes Regionais

- Titular da Região Nordeste – Eduardo Tabosa (ex-Prefeito de Cumaru/PE);
- Suplente da Região Nordeste – Joaquim José de Medeiros (prefeito de Cruzeta/RN);
- Titular da Região Sul – Mário Afonso Woitexem (prefeito de Pinhalzinho/SC);
- Suplente da Região Sul – Amin José Hannouche (prefeito de Cornélio Procópio/PR);
- Titular da Região Sudeste – Jucélio Fernandes de Oliveira (prefeito de Chácara/MG);
- Suplente da Região Sudeste – Luciano Miranda Salgado (prefeito de Ibatiba/ES);
- Titular da Região Norte – vago;
- Suplente da Região Norte – Jair Aguiar Souto (prefeito de Manaquiri/AM);
- Titular da Região Centro-Oeste – Wilson Tavares (prefeito de Gameleira de Goiás/GO);
- Suplente da Região Centro-Oeste – Neurilan Fraga (ex-prefeito de Nortelândia/MT).

ALESC

Cleiton Fossá assumirá como deputado estadual por 30 dias

Ex-vereador de Chapecó ocupará vaga do deputado Antídio Lunelli, que se licenciará temporariamente do mandato a partir do dia 1º de junho

ASSESSORIA



Deputado Antídio Lunelli (esq.) e suplente Cleiton Fossá (dir.)

FLORIANÓPOLIS

O deputado estadual Antídio Lunelli (MDB) anunciou que se licenciará do cargo por 30 dias, a partir de 1º de junho. Quem assume a cadeira na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) durante o período é Cleiton Fossá (MDB), advogado de Chapecó, que conquistou 12.364 votos na última eleição.

Para Lunelli, a licença não remunerada é uma forma de valorizar os suplentes e incentivá-los a seguir na política. "Estar na Assembleia Legislativa é um aprendizado enorme, um espaço que você tem para mostrar seu trabalho e as bandeiras. E o Fossá é um homem de bem, dedicado pelas causas do Oeste e com um futuro promissor na vida pública", comentou o parlamentar.

TRAJETÓRIA

Fossá foi eleito vereador de Chapecó em dois pleitos: 2012 e 2016. Durante os mandatos, foi primeiro-secretário da Mesa Diretora e também presidente da Comissão de Segurança Pública e Cidadania. Ainda, foi autor da resolução que criou a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Chapecó e foi membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O futuro deputado ainda concorreu a prefeito de Chapecó em 2020, quando, com chapa pura do MDB, fez 21.940 votos, ficando em segundo lugar. Fossá vai atuar na Alesc principalmente em pautas relacionadas ao grande Oeste, como na infraestrutura rodoviária e demandas do Hospital Regional do Oeste. Lunelli retorna ao cargo de deputado estadual no dia 1º de julho. Fossá também é presidente do MDB de Chapecó e coordenador regional do partido.

COMBATE ÀS ENDEMIAS

Claimar De Conto pede aumento do quadro de agentes

CHAPECÓ

Moção de Apelo aprovada no Legislativo de Chapecó, do vereador Claimar De Conto (PP), solicita a reposição do quadro de agentes de combate às endemias no município, especialmente no que diz respeito ao atual momento de aumento no número de casos de dengue em Chapecó e também na região.

"O aumento no quadro de Agentes de Combate às Endemias é fundamental para exercer as atividades do Programa de Combate à Dengue com qualidade técnica e lidar de maneira eficaz frente a atual crise de saúde pública que enfrentamos, pois não só permitirá uma cobertura maior em termos de inspeções, monitoramento e acompanhamento, mas também possibilitará uma resposta mais rápida e eficiente", diz.

DÉFICIT

Conforme a justificativa da Moção, hoje o município de Chapecó conta com 88 agentes de combate às endemias, número baixo, de acordo com o parlamentar, visto que a legislação orienta que este número de profissionais seja baseado no número de imóveis do município.

Neste contexto, de acordo com as Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e controle das arboviroses, orienta-se um agente de combate às endemias para cada mil imóveis, e Chapecó já apresenta mais de 100 mil imóveis em seu território.

"Por isso, para proporcionar um trabalho mais eficaz e abrangente à população, é crucial que o número de agentes seja aumentado", complementa De Conto.

ASSESSORIA



Moção aprovada do vereador Claimar De Conto solicita o aumento do quadro de agentes de combate às endemias em Chapecó

RECONHECIMENTO

Homenagem ao Case em São Miguel do Oeste

SÃO MIGUEL DO OESTE

O Legislativo de São Miguel do Oeste realizou uma homenagem ao Centro de Atendimento Socioeducativo de São Miguel do Oeste (Case) pelo trabalho humanizado em que tem atuado. A moção de aplauso foi proposta pela vereadora Marli da Rosa (PL) e entregue à direção e a servidores da instituição.

A vereadora destaca que o Case iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2017, sendo inicialmente uma unidade de internação provisória (Casep). Marli lembra que o Case recebe menores por determinação judicial por terem cometido delitos na sociedade.

"A atividade do Case é preparar esses menores para o retorno à sociedade, ensinando para eles valores como respeito, ordem, disciplina, bem como deveres para a vida em sociedade. A unidade também visa capacitar e ensinar ofícios para que no momento do retorno para a vida em sociedade esses jovens tenham oportunidades no mercado de trabalho", explica a vereadora.







BRUNO PACE DORI
rondapolitica@diariodoiguacu.com.br

O QUE FOI DITO



"Aprovado por 336 a 120 o PL 709/23 que cria sanções a invasores de terras: perda de benefícios em programas sociais; proíbe licitar, contratar com o poder pública e receber incentivos fiscais; e veda nomeação em cargo público e participação em concursos".

GILSON MARQUES (NOVO), DEPUTADO FEDERAL



"'Gabinete Parlamentar Móvel' a todo vapor no Oeste catarinense. Recentemente, foram percorridos 14 municípios, com entrega de cópia do Orçamento Federal em que garantimos mais de R$ 4 milhões de reais. Aqui tem voz. Aqui tem ação".

ISMAEL DOS SANTOS (PSD), DEPUTADO FEDERAL

Mudanças na Petrobras

O deputado estadual Antídio Lunelli (MDB) criticou a sexta mudança na direção da Petrobras em menos de três anos. "A estatal perdeu R$ 55 bilhões em valor de mercado, qual negócio da iniciativa privada sobreviveria desse jeito? Nenhum. Só não entrou em falência porque é salva o tempo todo pelo dinheiro do Estado com impostos", disse. Lunelli criticou o investimento da empresa nas construções de navios petroleiros e no processamento do petróleo. "Precisamos de uma gestão que não pense só em votos, em popularidade, porém, em ser exemplo lá fora", afirmou Lunelli, que lamentou também a queda no lucro da empresa nos primeiros meses de 2024.

PREFEITURA DE CHAPECÓ





Empresa húngara em Chapecó

A empresa húngara Dr. Bata Company inaugurou sua planta industrial no Brasil, nesta semana, em parceria com a Vetanco, no Distrito Industrial Flávio Baldissera, em Chapecó. A empresa é a referência em pesquisa e em desenvolvimento de aditivos fitobióticos, além de ser pioneira no desenvolvimento das primeiras tecnologias à inativação enzimática de micotoxinas no mundo. Com isso, representantes da Hungria estiveram em Chapecó para acompanhar a inauguração. E eles visitaram a Prefeitura de Chapecó para troca de experiências e apresentação de projetos futuros. Estiveram em Chapecó o cônsul-geral da Hungria no Brasil, Zsuzsanna Lazló; e o cônsul comercial, Daniel Rakoczi. Eles estavam acompanhados pela diretora de Operações da Dr. Bata Company, Melinda Varadi; e a diretora administrativa da Vetanco Brasil, Daiane Mussnich. Eles foram recebidos pelo vice-prefeito Itamar Agnoletto (PP) e as demais lideranças do município. Chapecó já tem um Distrito Industrial, chamado Flávio Baldissera, localizado em Rodeio Chato. O espaço possui área de 484 mil metros quadrados. O local foi criado em novembro de 2000 e, ao todo, tem 57 terrenos, com 31 empresas instaladas. A administração municipal trabalha na organização do segundo, na linha Simonetto, que será denominado Loteamento Industrial Luiz Henrique da Silveira, com um investimento de R$ 21,7 milhões e a disponibilização de 72 lotes.

ASSESSORIA



EM DEFESA DO MUNICIPALISMO

O presidente da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e de Municípios de Santa Catarina (Fecam), Fabrício de Oliveira (PL), prefeito de Balneário Camboriú, entregou em mãos, ao Fórum Parlamentar Catarinense, uma carta com todas as reivindicações de prefeitos. Quem recebeu foi o coordenador do Fórum, deputado federal Valdir Cobalchini (MDB), que ressaltou que um dos principais apontamentos foi para que os recursos da União possam chegar aponta, ou seja, aos municípios catarinenses. "Hoje, Santa Catarina é um Estado que contribui bastante com a Federação, mas de cada R$ 100 direcionados à União, apenas R$ 10 retornam", afirmou Cobalchini.

Descompactação de salários dos professores

Principal motivo para a greve dos professores neste ano, a descompactação da tabela salarial está prevista em Projeto de Lei Complementar em tramitação na Assembleia Legislativa. O PLC, de autoria da deputada Luciane Carminatti (PT), garantirá - se aprovado - aumento progressivo de salário aos professores efetivos a partir da qualificação e do tempo de serviço. O texto inclui ainda a gratificação de 20% aos profissionais com dedicação exclusiva e promoções a cada três anos, sempre no mês de fevereiro, a quem se adequar aos critérios de progressão da carreira. O Projeto foi elaborado a partir de um grupo de trabalho envolvendo a equipe do mandato de Carminatti e representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (Sinte). Foram meses de debate, incluindo seminário, reuniões presenciais e virtuais, de acordo com a parlamentar.

Criação da "BR-102"

O deputado estadual Napoleão Bernardes (PSD) defendeu a implantação de uma rodovia, que se convencionou a chamar de BR-102, que seria construída paralelamente à BR-101. Conforme ele, a BR-101 está colapsada, o que pode trazer graves prejuízos a Santa Catarina. "É um drama que tira vidas, torna a vida das pessoas imprevisível, pois ninguém consegue se programar, um caos no trânsito e um caos para a economia", afirmou Napoleão. O deputado comentou que a rodovia federal liga cidades estratégicas como Joinville, Itajaí e São José; o complexo portuário, de Garuva a Imbituba; além de cidades e regiões turísticas importantes como Penha, Balneário Camboriú, Itapema, o Vale do Itajaí e a Grande Florianópolis. "Precisamos de uma via paralela, a BR-102, de Joinville até o contorno viário da Grande Florianópolis", comentou o parlamentar.

PITACOS

- **O superintendente Regional da Polícia Científica, Felipe Salata Braga, estará hoje (23) na Câmara Municipal de Chapecó.**
- **A visita tem objetivo fazer explanação dos trabalhos realizados e também falar sobre projeto da nova sede em Chapecó.**
- **O pedido foi do vereador Fernando Cordeiro (PL) e a visita será durante a sessão, com início às 17h.**
- **Um abraço a todos que acompanham o Diário do Iguaçu e a coluna, em especial, ao amigo Jocelito de Freitas.**
- **Uma ótima quinta-feira a todos os assinantes e leitores. Acesse: diregional.com.br.**

MEDIDA SOLIDÁRIA

Liberada a entrada de produtos de origem animal registrados nos Serviços de Inspeção do RS

Autorização é válida por 90 dias, a partir da publicação no Diário Oficial da União do dia 15 de maio de 2024

FLORIANÓPOLIS

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) vai permitir a entrada e venda de produtos de origem animal registrados nos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) e Estadual (SIE) do Rio Grande do Sul, e que antes não podiam ser comercializados fora daquele estado. A medida foi autorizada pela Portaria nº 1.114, da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2024, edição: 93-B, e visa ajudar os produtores gaúchos afetados por uma grande tragédia climática.

A Portaria acrescenta, ainda, que para o ingresso dos produtos no estado de Santa Catarina é necessária a autorização de trânsito emitida pela Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do estado do Rio Grande do Sul. A Cidasc enviou uma declaração expressa ao Ministério alinhada a essa autorização e vai disponibilizar no site oficial uma lista dos estabelecimentos aptos a vender esses produtos, garantindo a segurança e a qualidade alimentar para os consumidores.

Celles Regina de Matos explica que "os produtos são seguros, a procedência é controlada pela Cidasc e pelo Mapa e essa medida aliviará significativamente a carga das pequenas empresas, pois os produtos gaúchos de pequenas propriedades da agroindústria familiar poderão ser revendidos em estabelecimentos espalhados por vários estados brasileiros, já que atualmente não há condições de logística dentro do estado do Rio Grande do Sul. É uma autorização específica e válida por 90 dias", enfatiza a presidente da Cidasc.

A decisão atende a uma solicitação da Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios (AGL) pela flexibilização das regulamentações vigentes, para garantir a continuidade da venda dos produtos de origem animal produzidos em território gaúcho, tendo em vista o impacto das enchentes para os produtores rurais.

Segundo o documento, de acordo com dados do mês de abril deste ano, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, são 1.792 agroindústrias formalizadas, sendo, destas, 637 de produtos de origem animal registrados nos Serviços de Inspeção Municipal (SIM) ou Estadual (SIE), fato que impedia a comercialização destes produtos fora do estado.

Ainda conforme a AGL, a tragédia climática já aponta dados relevantes acerca das perdas dos produtores gaúchos. Cerca de 50% perderam lavouras/pastagens; 100% estão prejudicados com danos logísticos, seja no recebimento de insumos e matéria-prima, seja no escoamento da produção; 90% perderam compras de clientes PJs e PFs; 80% deles foram impactados pelo cancelamento ou suspensão das feiras e 40% estimam perder entre 50 ou 70% do faturamento entre os meses de maio e julho.

O assunto foi debatido em uma reunião on-line realizada, no dia 14 de maio, entre os órgãos e entidades de defesa agropecuária do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e o Mapa.

Para a gestora do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Deinp), da Cidasc, Alexandra Reali Olmos, a iniciativa é um passo importante na busca de soluções flexíveis e eficazes para os desafios colocados pelos cenários de crise no Rio Grande do Sul. "A colaboração entre os Órgãos de Defesa Agropecuária demonstra o compromisso de atender às necessidades dos produtores e consumidores, mantendo a integridade e a segurança dos alimentos vendidos em todo o País", ressalta Alexandra.

COMUNICADO

Schumann Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 02.158.816/0034-31, IE 255915390, comunica o extravio do ECF-IF Bematech MP 4200 TH FI, versão 01.99.02, BE112010101110054239, registro 0463306/2024-BO-00612.2024.0005100."

COMUNICADO

JORGE LUIZ ANTONIOLLI LTDA. CNPJ:83.057.356/0004-31, IE 255564732, COMUNICA O EXTRAVIO DO ECF-IF BEMATECH, MP 2100 TH FI, VERSAO 01.01.00, REGISTRO 0432141/2024-BO-00621.2024.0002048.

ESTADO DE SANTA CATARINA,
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024,
MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 37/2024. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará Licitação na modalidade pregão eletrônico por menor preço por item, para aquisição de caixas de água. Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 12/06/2024, através do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br Inicio da sessão dia 12/06/2024 com inicio as 08:00h através do sitio www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 15/05/2024. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 008/2024. O Município de Seara, SC, **comunica** que de acordo com a lei nº. 14.133/21, estará recebendo, impreterivelmente, até às **08h30min** do dia **28/06/2024**, envelopes referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E INSTALAÇÃO DE REDE ADUTORA NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SEARA E PAMPA - CTG, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAL.** A íntegra do Edital poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site seara.atende.net e informações pelo telefone (49) 3452-8327 ou (49) 3452-8311. Seara, SC, 22 de maio de 2024. **Edemilson Canale** – Prefeito.

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 065/2024. EDITAL: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2024. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos e outros materiais, para atender as necessidades das secretarias municipais de Lajeado Grande. Horário limite para propostas: 07h30min do dia 11/06/2024. Início da sessão pública: 07h45min do dia 11/06/2024. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes locais: www.portaldecompraspublicas.com.br, Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Vitória 503, centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo fone (49) 3355 0012, ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande (SC), 22 de maio de 2024. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2024
Processo Administrativo n.° 006/2024
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2024
Contratante: Município de Galvão/SC.
Contratada: Fasolo Importação e Exportação Ltda Me
Objeto: o acréscimo quantitativo de até 25% do item 01, constante no Contrato nº. 026/2024, que representa 07 pares de patins, conforme pedido apresentado pela secretaria, tendo em vista que o saldo inicialmente contratado se tornou insuficiente.
Valor Contratado: R$ 4.829,93 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)
Galvão/SC, 22 de maio de 2024.
Admir Edi Dalla Cort - Prefeito

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Resumo de Concorrência
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação n. 147/2024 – Concorrência n. 02/2024.
Objeto: A presente licitação tem por objeto é contratação **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser executada no REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, execução de todas as etapas e ações necessárias, como também o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas na execução da obra de interesse no município de Peritiba/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até o dia **01/07/2024.**
HORÁRIO LIMITE: até às 08h – horário de Brasília – DF.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia **01/07/2024.**
HORÁRIO: às 08h01 - horário de Brasília – DF.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
9DE7B73A84EAAD4CB4543E7EC58A10AA105E4D4E

Peritiba – SC., 22 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação n. 148/2024 – Pregão Eletrônico n. 38/2024.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de calhas, defensa maleável simples, terminal aéreo de defensa metálica – tipo A (fornecimento e implantação), e contratação de serviços de sinalização viária horizontal.

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até o dia **10/06/2024.**
HORÁRIO LIMITE: até às 08h – horário de Brasília – DF.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia **10/06/2024.**
HORÁRIO: às 08h01 - horário de Brasília – DF.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
A74C412C02E8C7CFDC50D2269BD976C2FED89093

Peritiba – SC., 22 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PREVISÃO DO TEMPO

Aproveite o calorzinho e se prepare para a onda de frio

Defesa Civil de Santa Catarina prevê mudanças climáticas que incluem sol, ventos fortes, temporais e geada nos próximos dias

CHAPECÓ

Ontem (22) o clima foi de verão, mantendo-se ensolarado durante o decorrer do dia. Hoje (23), durante o dia, o calor continua variando entre 25°C e 32°C na maior parte do estado.

O avanço de uma frente fria provoca o retorno das chuvas e dos temporais isolados no Oeste catarinense. Há risco de raios, vendavais e granizo. Se prepare para ventos de forte intensidade e rajadas entre 50 e 60 quilômetros por hora.

Para amanhã (24), o dia começa com chuvas, devido à frente fria que se aproximou na noite anterior. Durante a madrugada e início da manhã, o sistema avança para áreas centrais e se aproxima das regiões litorâneas.

No final da tarde uma massa de ar polar entra no estado, reduzindo as temperaturas e trazendo tempo firme. O risco de alagamentos e enxurradas pontuais é baixo a moderado, especialmente no Grande Oeste e áreas próximas ao Rio Grande do Sul.

TENDÊNCIA PARA OS PRÓXIMOS DIAS

No sábado (25), o frio se intensifica, favorecendo a ocorrência de geada em diversas regiões e temperaturas próximas ou abaixo de 0°C nos planaltos e Meio-Oeste. O sol ainda predomina com poucas nuvens. No domingo (26), estas condições continuam na maior parte do estado, mas a partir da tarde há intensificação da circulação marítima.

DEISIANA DAMARAT



Registro do céu na manhã de ontem (22)


Inscrições abertas
uno.edu.br/seletivo


UNO
CHAPECÓ


UNIVERSIDADE
GRATUITA
SANTA
CATARINA

CULTURA

Chapecó terá seu 1º Festival de Música Instrumental

Projeto acontece nesta semana e traz nove shows gratuitos com 14 artistas do estado. As ações são gratuitas, abertas a todas as idades

CHAPECÓ

Aproximar a música das pessoas é o principal objetivo do Fundos de Investimentos em Cotas (FIC), o 1º Festival Instrumental de Chapecó. O projeto acontece hoje e amanhã, dias 23 e 24 de maio, nas ruas da cidade. As ações chegam à comunidade totalmente gratuitas, com uma variedade de trabalhos, instrumentos e pesquisas musicais, totalizando nove shows, abertos ao público.

O projeto toma as ruas da cidade e acontece em calçadas, praças públicas, em esquinas consideradas ponto de encontro, universidade pública e terminal urbano. Os espaços foram estudados e mapeados pela cientista social Joana Golin, que traz em seu trabalho a pesquisa de espaços públicos enquanto pontos importantes de valorização e fruição cultural.

"A ideia é trazer uma ação que intervém na rotina das pessoas, criando, mesmo na correria diária, um momento de experiências com a arte e a cultura. Desta forma transformamos o espaço de passagem em um local de trocas e encontros, que estimulam a consciência cultural, ampliam e oportunizam o acesso. Trazemos a possibilidade de novas experiências culturais gratuitas e cotidianas", pontua Camila Almeida, integrante da equipe de produção do projeto.

PROGRAMAÇÃO

Dia 23: Quem abre o FIC é o artista chapecoense Antonio Sem Chapéu, com "Viola Brasileira Instrumental". A apresentação está marcada para hoje (23), às 8h, no Terminal Urbano, na rua Clevelândia. O show traz para o público a beleza sonora da viola, com referências de duplas de violeiros, sotaques e manifestações regionais, que passeiam por diferentes tempos.

■ Na sequência, às 10h, em frente ao Museu de História e Arte, o artista Daniel de Lima, de Chapecó, apresenta "Ecos do Mundo", trazendo para o público a versatilidade e riqueza sonora do violão.

■ Às 17h30 é a vez da dupla multi-instrumentista chapecoense Os Curiós fazer a sua participação no FIC. Os músicos propõem uma mistura de sonoridades ancestrais e modernas, com timbres peculiares que apresentam "Sons pelo Mundo", uma pesquisa sonora que passeia pelas manifestações musicais de diferentes continentes. O show acontece no Calçadão da Benjamin Constant, esquina com a Getúlio Vargas, em frente à Farmácia do Trabalhador.

■ Quem encerra o primeiro dia do Festival é "Leleswing", às 18h30, também no Calçadão. O duo, que reside em Florianópolis, é composto pela argentina Soledad Casanova e pelo francês Fabien Ducept. Os multi-instrumentistas propõe uma viagem ao "Hot Jazz" dos anos 1930, trazendo para o público as sonoridades de Paris e Nova Orleans.

■ Com uma música intimista, alegre e virtuosa, a partir do som do trompete, acordeon e violão cigano, fazem referência a grandes nomes da música. O projeto musical da dupla nasceu em Berlim e já passou por países como Colômbia, Equador, Peru, Bolívia, Chile, Argentina, França, Espanha, Suíça, Áustria, Alemanha e Dinamarca.

Dia 24: A programação será aberta pelo show "Solo Acorde On", de Esmael Bernardi, às 8h, em frente ao Museu de História e Arte. A partir da paisagem sonora do acordeon, a apresentação mostra o som característico do instrumento, delineado pelos estilos folclóricos sul-americanos como tango, chamamé, milonga e vaneira. O festival segue para o campus da Universidade Federal Fronteira Sul, às 11h, com o segundo show de Leleswing.

■ O encerramento do FIC acontece na Praça Central, em frente à Catedral Santo Antônio, a partir das 17h30. Integram os três shows finais o Novo Trio Instrumental, de Chapecó. Com um show totalmente autoral, os músicos trazem uma das faces jazzistas da cidade. Na sequência, Tirolesa Instrumental, de Caçador, traz um show que vai do blues, rock, jazz ao fusion.

■ Quem finaliza o 1º FIC é "Loops On", composto do artista Anderson Sávio Ferreira, de Florianópolis. O show traz camadas de diferentes instrumentos musicais, sons corporais, beat box e drum pads. De maneira criativa proporciona uma experiência que interconecta a música brasileira com a universal, o orgânico com o eletrônico, o tradicional com o futurista. Desde de sua fundação, em 2019, já passou pela Alemanha, Áustria, Espanha, Portugal e França.

Previsão do tempo

A previsão é de chuva para Chapecó a partir hoje à noite. Por conta disso, os produtores organizaram espaços alternativos de acolhimento. "Todos os nossos shows tem um plano B de espaço e serão acolhidos por locais que também trazem como característica o espaço de passagem e circulação de pessoas, e que valorizam a experiência cultural em nossa comunidade", conta Louis. Caso chova, os shows de encerramento nos dois dias passam para o Café Brasiliano, localizado no Centro Comercial Chapecó, na rua Marechal Bormann, no Centro. Acompanhe outras informações e programação atualizada de acordo com alterações climáticas direto nas redes sociais do projeto pelo @festival.instrumental.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2024

Torna-se público que o Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **Menor Preço** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023 e demais legislação aplicável.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **27/05/2024 às 17h00min.**
Referência de Horário: **Horário Oficial de Brasília/DF.**

Local para apresentação de propostas e documentos de habilitação:
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação, junto a Prefeitura Municipal de Galvão, sito a Sete de Setembro, n. 548, Centro, na cidade de Galvao/SC, CEP 89.838-000, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min. às 17h00min., em dias úteis, até a data limite, podendo também ser encaminhada no endereço eletrônico licitacao@galvao.sc.gov.br .

1. OBJETO
1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO INDIVIDUAL, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS INFANTIS PERSONALIZADOS, COM CONTEÚDO PRODUZIDO POR ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALVÃO/SC, PARA DAR CONTINUIDADE DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE LIVROS NA ESCOLA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA.**

1.2 Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário Referencial	Valor Total Referencial
01	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m² Cores do miolo: 1x1 e 4x4 Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo	Und.	490	R$ 49,90	R$ 24.451,00

1.3. A previsão de conclusão da etapa de elaboração dos livros é até 01 de agosto de 2024. A partir desta data, será realizada a solicitação de fornecimento do material para a contratada, devendo ser entregue até o prazo de 20 de setembro de 2023.
1.3.1 Após a entrega dos livros confeccionados a Secretaria de Educação, verificará a conformidade dos mesmos com a descrição do objeto contratado.
1.3.2 Verificando eventuais falhas ou desconformidades dos materiais, será devolvido para correção e substituição no prazo de 05 dias úteis.
1.4 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, assim como sua capacidade financeira e técnica-operacional, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.
1.4.1 Para comprovação da capacidade técnica será exigido do fornecedor da melhor proposta, juntamente com os demais documentos de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica que comprove já haver prestado serviço semelhante.
1.5 A comprovação das condições de habilitação não serão exigidas para o envio das propostas, sendo solicitadas apenas após a escolha da proposta mais vantajosa ao contratado pela Administração, nos termos do art. 4º, IV, do Decreto Municipal nº 096/2023.
1.6 Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

3. DO PROCEDIMENTO
3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licitacao@galvao.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:
a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura do prazo para envio;
e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais
para os centavos; e
g) especificação completa do produto oferecido de modo que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.
3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.
3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.
3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.
3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.
3.6. As informações adicionais referentes a contratação, assim como obrigações das partes estão dispostas no termo de referências que permanecerá disponível no site oficial do Município www.galvao.sc.gov.br .
3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Galvão/SC, 22 de maio de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal

EDITAL DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA TELEVISÃO CHAPECÓ S/A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado
CNPJ/ME nº 76.851.492/0001-90
NIRE nº 42 300019798

Companhia e Ofertante

TELEVISÃO CHAPECÓ S/A. ("Ofertante"), sociedade por ações de capital fechado, com sede Rua Jácomo Colpani, n.º 501, São Lucas, Chapecó/SC, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.851.492/0001-90 ("Companhia" ou "Ofertante"), vem apresentar a todos os acionistas titulares de ações preferenciais ("Acionistas") de emissão da ("Ações"), essa Oferta para Aquisição de Ações ("Oferta"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos e condições descritos a seguir:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Informações do Edital. Esse edital ("Edital") foi preparado com base em informações prestadas pela Ofertante, para a realização da presente Oferta, dotando-o dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente dos Acionistas quanto à aceitação da Oferta.

1.2. Motivo da Realização de Oferta. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, com 87,77% (oitenta e sete vírgula setenta e sete por cento) de suas ações detidas por um acionista majoritário. O restante das ações emitidas pela Companhia, ou seja, 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento) são detidas pelos acionistas, de forma pulverizada. Ademais, as ações da Companhia apresentam baixa liquidez e não têm perspectiva de ter liquidez aumentada. Nesse sentido, a Oferta traz oportunidade única de liquidez aos Acionistas, que poderão alienar suas Ações a um preço justo, conforme apurado no Laudo de Avaliação AP-00179/24-01. Por fim, destaque-se que a Companhia, na qualidade de ofertante responsável pelo pagamento aos acionistas do Preço da Oferta, tem recursos livres e suficientes para realização da Oferta. Nesse sentido, a administração da Companhia informou que, conforme exposto nas informações financeiras da Companhia, demonstradas no balanço patrimonial especial, levantado em 29 de fevereiro de 2024, existem, na reserva de lucros e lucros acumulados, recursos suficientes para que a Oferta seja realizada pela própria Companhia, nos termos da legislação aplicável às ofertas públicas para aquisição de ações. Nesse cenário, a participação da Companhia como ofertante estará limitada ao seu saldo total da reserva de lucros e lucros acumulados . Portanto, a administração entende que a realização da Oferta pela própria Companhia conferirá maior eficiência na sua estrutura de capital, beneficiando os seus acionistas.

2. OFERTA PÚBLICA

2.1. Ações Objeto da Oferta. A Ofertante se dispõe a adquirir até a totalidade das Ações dos Acionistas.

2.1.1. Ações. Na data de publicação desse Edital, as Ações correspondem a 413.265 (quatrocentos e treze duzentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, de um total de 1.578.636 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis) ações, representando 26,17% (vinte e seis vírgula dezesete por cento) do capital social da Companhia.

2.1.2. Consideram-se Ações todas as ações de emissão da Companhia, com exceção daquelas *(i)* de titularidade dos seus acionistas controladores e pessoas a eles vinculadas; *(ii)* de titularidade dos administradores da Companhia e de pessoas a eles vinculados; e *(iii)* aquelas mantidas em tesouraria.

2.1.3. São consideradas Ações apenas as de titularidade de acionistas que não se enquadrem nas hipóteses listadas no item 2.1.2 acima ("Destinatários Alienantes").

2.2. Inexistência de Restrições. Como condição para serem adquiridas nos termos dessa Oferta, as Ações deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, garantias, usufruto, impedimentos, gravames de qualquer natureza ou restrições que impeçam o exercício imediato, pela Ofertante, dos direitos patrimoniais, políticos ou de qualquer outra natureza decorrentes da titularidade das Ações em Circulação. Ao alienar as Ações, nos termos desse Edital, cada Destinatário Alienante declara que as Ações de sua titularidade estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, direitos de garantia, preferência, prioridade, usufruto ou outras formas de gravame que impeçam o exercício imediato pela Ofertante da sua propriedade plena.

2.3. Dividendos e/ou Juros Sobre Capital. Caso a Ofertante venha a declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio após a data desse Edital, o pagamento de tais valores será realizado, na forma do Artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, ao titular das Ações que estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário das Ações na data da respectiva declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em tal hipótese, o Preço (conforme definido no item 3.4 abaixo) das Ações será ajustado, na forma do item 3.4 desse Edital.

2.4. Validade. A presente Oferta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do seu edital, observado o disposto no item 6.2.

2.5. Condição da Oferta. A presente Oferta está condicionada a não discordância de Acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações, computando-se para esse cálculo apenas os titulares que preencherem o Formulário de Manifestação conforme regras indicadas no presente edital e encaminharem o formulário para o endereço da Companhia. A Ofertante informa que, caso ocorra a discordância de mais de 1/3 (um terço) das Ações, desistirá de realizar a Oferta. Na hipótese de não recebimento de Formulário de Manifestação de mais de 1/3 das Ações, discordando da Oferta, a Ofertante continuará e concluirá a Oferta.

2.6. Consequências da Aceitação da Oferta. Ao aceitar essa Oferta, cada Acionista concorda em dispor da propriedade e posse de suas Ações, incluindo todos os direitos, dividendos e proventos inerentes às referidas Ações. A Companhia utilizará reservas de capital e/ou de lucros, exceto a reserva legal, a de lucros a realizar, a especial de dividendo obrigatório não distribuído e a de incentivos fiscais, para o exercício desta Oferta.

3. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA E PROCEDIMENTO

3.1. Aprovações Societárias. A proposta de alienação das Ações, nas condições deste Edital, foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, às 18h, cuja ata foi arquivada na Junta em 15 de maio de 2024. Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC"), sob o n.º 20244264090**,**

3.2. Ausência de Leilão. Em substituição ao leilão, cada Acionista que queira participar da Oferta deverá preencher o Formulário de Manifestação, informando se alienará suas Ações ou apenas discordando da operação da Oferta, encaminhando-o à Companhia, por correio/sedex, observado o disposto no item 3.7. Alternativamente, o Acionista poderá mandar sua manifestação em formato digital, via e-mail certificado, conforme regras previstas na parte final do item 3.9.

3.3. Instituição de Controle Operacional. A Companhia fará o controle operacional da Oferta, isto é, contabilização da ausência de oposição de 1/3 das Ações, assim como encaminhará a ordem de pagamento em favor do Acionista que alienar a ação na Oferta para ser liquidada pelo banco escolhido pela Companhia, conferir se o pagamento foi corretamente realizado e promover a alteração de titularidade das ações nominativas nos livros de registro e transferência de ações da Companhia, que ficarão sob sua guarda durante o período da Oferta.

3.4. Do Valor Patrimonial por Ação - ("Preço").

3.4.1. **Cálculo do Preço por Ação**. Para os fins de cumprimento da legislação aplicável e fixação do valor patrimonial por ação no âmbito da Oferta, utilizamos o valor do patrimônio líquido com base no balanço especial de 29 de fevereiro de 2024, no montante de R$ 6.445.219,01 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e um centavo), divididos pelo número de ações em circulação da Companhia, isto é, 1.578.636 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis) ações em circulação nominativas, sem valor nominal, resultando o valor de R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), por ação.

3.4.2. **Avaliação do Patrimônio Líquido**. De acordo com o laudo de avaliação da Companhia, laudo n.º AP-00179/24-01, realizado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, n.º 62, 6º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o n.º 005112/0-9, a avaliação do patrímônio líquido em 29 de fevereiro de 2024, considerando as práticas contábeis do Brasil e ainda, a legislação aplicável, resulta em R$ 6.445.219,01 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e um centavo).

3.4.3. **Pagamento do Preço**. O pagamento do Valor, por ação, será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do Período de Manifestação ("Data de Liquidação"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, para as contas correntes dos Destinatários Alienantes que aceitarem a Oferta, por eles informadas quando do preenchimento do Formulário de Manifestação.

3.4.4. **Ajustes por Alteração de Capital, Bonificações, Grupamentos ou Desdobramentos.** Na hipótese de o capital social da Companhia ser alterado entre a data desse Edital e a data de término do Período de Manifestação, em virtude de aumento ou redução de capital, bonificações, grupamentos ou desdobramentos de ações, o Preço Patrimonial por Ação em Circulação será ajustado para refletir a alteração no número resultante de Ações em Circulação e será divulgado por meio de fato relevante.

3.4.5. **Ajustes por Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio**. Havendo declaração de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, será observado o disposto no item 2.3 desse Edital quanto à titularidade dos mesmos. Os valores correspondentes a quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados para cada Ação, pela Companhia, após a data da publicação do presente Edital serão deduzidos do Preço a ser pago pela Ofertante aos respectivos Destinatários Alienantes. O Preço ajustado será divulgado por meio de fato relevante.

3.4.6. **Premissas e Informações**. As premissas e informações detalhadas se encontram no Laudo de Avaliação n.º AP – 00179/24-01.

3.4.7. **Avaliação Independente**. Não obstante a existência do Laudo de Avaliação, cada Destinatário Alienante poderá, às suas expensas, realizar avaliação independente das informações contidas no Laudo de Avaliação AP – 00179/24-01 e nesse Edital para decidir, por seu próprio julgamento, sobre a conveniência e o interesse em alienar suas Ações nos termos da presente Oferta.

3.5. Procedimento da Oferta. Os termos e condições dessa Oferta foram devidamente aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que seguirá o seguinte procedimento:

(i) a Oferta permanecerá válida por 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital e envio de carta aos Acionistas conhecidos; e

(ii) ultrapassadas as condições do item 2.5, a Oferta será considerada concluída após sua liquidação financeira.

3.6. Destinatários Discordantes. Serão considerados como discordantes da Oferta os Acionistas que, mediante preenchimento Formulário de Manifestação e encaminhamento deste para a Companhia, nos termos do item 3.7, manifestarem opinião contra a aquisição da totalidade das Ações pela Ofertante;

3.7. Formulário de Manifestação. O Formulário de Manifestação ao qual se referem os itens 3.4, 3.5 e 3.6 acima deverá ser preenchido por completo e assinado, com firma reconhecida, pelo respectivo Destinatário Alienante, Acionista não discordante ou discordante, observado o disposto nos itens 3.4, 3.5 e 3.6, ou seu procurador devidamente habilitado por procuração com firma reconhecida. Após o devido preenchimento, o Formulário de Manifestação deverá ser enviado via correio/Sedex, com aviso de recebimento (AR), destinado à Companhia; ou ainda entregue no endereço da sede social da Companhia, até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2024, dia final do Período de Manifestação. Em qualquer caso, o Formulário de Manifestação deverá ser instruído com os documentos indicados no item a seguir.

3.7.1 Assim, os Acionistas que desejarem: *(i)* participar da Oferta, vendendo ações de sua titularidade nos termos dos itens 3.4 e 3.5; *(ii)* não discordar com a alienação das Ações, nos termos do item 3.6; (iii) deverão enviar o formulário de manifestação à Companhia no prazo referido no item 3.7 instruído com cópias dos seguintes documentos: *(a)* para Pessoa Física: identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante dos dados bancários; e *(b)* para Pessoa Jurídica: contrato/estatuto social, cartão do CNPJ, comprovante de dados bancários, identidade e comprovante de residência dos representantes legais.

3.7.2 Serão desconsiderados, pela Companhia, o Formulário de Manifestação que: *(i)* seja entregue ou postado após o Período para Manifestação; *(ii)* não apresentem todos os documentos e informações necessários, conforme estabelecido neste Edital; ou *(iii)* que não estejam completamente preenchidos ou apresentem inconsistências. Todas as informações contidas no Formulário de Manifestação serão de inteira responsabilidade do Acionista signatário do respectivo formulário ou procurador por ele nomeado.

3.8. Mudança ou Revogação da Oferta. Observado o disposto na legislação aplicável e as condições descritas nesse item do Edital, a presente Oferta é imutável e irrevogável após a publicação desse Edital, exceto nos casos previstos nas alíneas abaixo, quando haverá a comunicação imediata da modificação, revogação da Oferta, se:

(i) ocorrer a expedição, por qualquer autoridade governamental federal, estadual ou local do Brasil (incluindo, mas não se limitando, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), de qualquer decreto, ordem, julgamento ou ato que:

(a) questione, restrinja ou limite a capacidade da Ofertante de realizar a Oferta, deter ações de sua emissão, exercer os direitos a elas inerentes ou receber distribuições a elas relativas;

(b) determine o término ou a alteração nos termos e condições de quaisquer licenças, autorizações ou concessões concedidas, necessárias à condução dos negócios da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias ou controladas diretas e indiretas;

(c) determine expropriação, confisco ou limitação à livre disposição dos bens da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiarias e/ou controladas diretas e indiretas;

(d) imponha obrigações adicionais de investimento, prestação de serviços ou implementação de medidas que onerem excessivamente a Companhia e/ou quaisquer de subsidiárias e/ou suas controladas diretas ou indiretas; ou

(e) suspenda, restrinja ou limite a realização de operações no mercado de câmbio ou o ingresso ou saída de divisas do Brasil;

(ii) ocorrer o início de guerra, hostilidades armadas e/ou grave perturbação civil ou política no Brasil e/ou qualquer outro país que possa afetar a situação econômica, política e/ou comercial do Brasil;

(iii) ocorrer algum evento natural, tal como, por exemplo, terremoto, enchente ou outro evento similar, epidemias, pandemias ou de qualquer fator externo que cause ou possa causar danos significativos:

(a) à infraestrutura, ao sistema de comunicações, ou à prestação de serviços públicos nos Estados em que a Companhia ou de quaisquer de suas subsidiarias e/ou controladas diretas e indiretas realiza suas atividades ou em outras áreas relevantes do Brasil; ou

(b) aos ativos da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiarias e/ou controladas diretas e indiretas, afetando o curso normal de seus respectivos negócios;

(iv) for editado qualquer ato por qualquer autoridade governamental que impeça a Ofertante de realizar a Oferta ou imponha à Ofertante a obrigação de adquirir ou alienar ações de emissão da Companhia;

(v) ocorrer a propositura ou início de quaisquer procedimentos ou ações administrativas, judiciais e/ou arbitrais que questionem ou requeiram a suspensão da presente Oferta, seus termos e/ou condições;

(vi) houver alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do lançamento da Oferta que acarrete aumento relevante dos riscos assumidos pela Ofertante;

(vii) houver alteração substancial, posterior e imprevisível nos negócios da Companhia, suas subsidiárias e controladas diretas ou indiretas, que possa acarretar uma alteração adversa nos negócios de tais sociedades que não por atuação direta ou indireta da Ofertante;

(viii) a Companhia comprovar que os atos e negócios jurídicos que tenham determinado arealização da Oferta ficarão sem efeito se deferida a revogação.

3.8.1 **Modificações ou revogações autorizadas**. Na hipótese descrita no item 3.8 acima, a Ofertante poderá modificar ou revogar/desistir a Oferta, devendo divulgar o aditamento ao presente Edital.

3.8.2 **Melhorias**. Não obstante qualquer disposição contrária, inclusive o item 3.8 supra, qualquer modificação da Oferta após a publicação deste Edital será admitida, quando se tratar de modificação para melhoria da Oferta em favor dos titulares de Ações ou de renúncia pela Ofertante, a condição por ele estabelecida para efetivação da Oferta.

3.9. Decisão Irrevogável e Irretratável. Com o preenchimento e a entrega do Formulário de Manifestação, na forma aqui prevista, o Destinatário Alienante terá manifestado sua decisão irrevogável e irretratável de concordância com a Oferta, aceitando ou não a alienação de suas Ações.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4.1. Sede Social e Domicílio. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Jácomo Colpani, nº 501, São Lucas, Chapecó /SC, CEP.: 89.812-770, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.851.492/0001-90, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 300019798.

4.2. Objeto Social. O objeto social da Companhia é a exploração dos serviços de rádio (radiodifusão sonora) e televisão (radiodifusão de sons e imagens) com finalidades educativas, culturais e morais, e a divulgação de publicidade dentro dos limites regulamentares, bem como a compra, venda, cessão ou locação de máquinas e ou equipamentos necessários à sua implantação e execução.

4.3. Capital Social. O capital social da Sociedade é de R$ 1.580.843,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e três reais), dividido em 1.192.425 (um milhão, cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas e 386.211 (trezentas e oitenta e seis mil, duzentas e onze) ações preferenciais.

4.4. Composição Acionária

Anterior à Conclusão da Oferta. Em 29/04/2024, antes da realização dessa Oferta, a composição acionária e distribuição do capital social da Companhia era a seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES	PARTICIPAÇÃO %
MS Broadcast Participações S.A. CNPJ n.º 24.987.773/0001-71	1.385.531	87,645
Ações em Tesouraria	2.207	0,14
Outros	193.105	12,215
T O T A L	**1.580.843**	**100**

4.5. Empréstimos de Valores Mobiliários da Companhia. A Ofertante não é, na data desse Edital, parte de quaisquer empréstimos, como tomadora ou credora, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.6. Contratos e demais Atos Jurídicos relativos a Valores Mobiliários da Companhia. A Ofertante não é parte, na data desse Edital, de nenhum contrato, pré-contrato, opção, carta de intenção ou qualquer outro ato jurídico dispondo sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.7. Operações com Partes Relacionadas. A Ofertante não celebrou nos últimos seis meses quaisquer contratos, pré-contratos, opções, cartas de intenção ou outros atos jurídicos similares entre a Ofertante e o Acionista Controlador, seus administradores ou acionistas ou qualquer pessoa vinculada a essas pessoas.

5. DECLARAÇÕES DA OFERTANTE

5.1. A Ofertante declara que:

(i) com exceção das Ações, não há outros valores mobiliários de emissão da Companhia no Brasil;

(ii) desconhece a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias que possam influenciar de modo relevante os resultados da Companhia;

(iii) é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas, bem como por eventuais danos causados à Companhia, aos acionistas e a terceiros, por culpa ou dolo, em razão da falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações;

(iv) não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia que tenha como parte a Ofertante; e,

(v) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

6. OBRIGAÇÕES SUPERVENIENTES E RESGATE DE AÇÕES

6.1. Obrigação Adicional decorrente de Eventos Societários Específicos Subsequentes. A Ofertante concorda, diretamente ou por meio de seu Acionista Controlador, em pagar aos Destinatários Alienantes que aceitarem a Oferta a diferença a maior, se houver, entre o Preço, atualizado pela taxa SELIC, calculado *pro rata die* desde a Data de Liquidação até a data na qual o pagamento do referido valor for devido (atualizado de acordo com as alterações no número de ações resultantes de bonificações, desdobramentos, agrupamentos e conversões)

6.2. Obrigação de Adquirir as Ações em Circulação Pós-Oferta. Desde que se atinja o quórum de sucesso da presente Oferta, a Companhia, no caso de opção exercida pelos titulares de Ações em até 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado da Oferta, adquirirá as ações em circulação remanescentes pelo Preço da Oferta, atualizado pela taxa SELIC, calculado *pro rata die* desde a Data de Liquidação até a data na qual o pagamento do referido valor for devido.

6.3. Depósito do Preço de Aquisição das Ações em Circulação Pós-Oferta. O depósito do valor de resgate indicado no item 6.2 acima será efetuado por transferência bancária, para conta do acionista alienante, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do exercício da faculdade pelo Acionista.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Acesso ao Edital e Lista de acionistas. Este Edital, e a lista de acionistas da Companhia estão à disposição de qualquer pessoa interessada no endereço da Companhia, estabelecida na Rua Jácomo Colpani, n.º 501, São Lucas, Chapecó /SC, CEP.: 89.812-770, mediante a identificação e recibo assinado pela parte interessada.

7.2. Definição de Dia Útil. Para os fins desse Edital, a expressão "dia útil" significa qualquer dia, exceto sábados e domingos, no qual bancos comerciais abram para a realização de operações (incluindo operações de câmbio e depósitos de moeda estrangeira) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

7.3. Tratamento Fiscal da Oferta. Os aspectos tributários da Oferta para os Acionistas não foram avaliados pela Ofertante, que não será responsável por eventuais despesas ou prejuízos deles decorrentes. Antes de aceitar a presente Oferta, recomenda-se aos acionistas uma avaliação cuidadosa do tratamento fiscal a ela aplicável.

7.4. Serviço de Atendimento. O Serviço de Atendimento aos acionistas da Companhia é prestado pelo telefone (48) 3216.2682 ou pelo *e-mail* aglae.oliveira@nsc.com.br

7.5. Registro em Outras Jurisdições. A Oferta não está sendo realizada, e não será realizada, direta ou indiretamente, em outras Jurisdições, exceto o Brasil; por este motivo, a Ofertante não faz nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, acerca da conformidade da presente Oferta com qualquer lei, regra e/ou regulamento existente em outras jurisdições.

7.6. Aspectos Gerais. Certas afirmações contidas nesse Edital podem constituir estimativas e declarações prospectivas. O uso de quaisquer das seguintes expressões "acredita", "espera", "pode", "poderá", "pretende" e "estima" e expressões similares têm por objetivo identificar declarações prospectivas. No entanto, estimativas e declarações prospectivas podem não ser identificadas por tais expressões. Em particular, esse Edital contém estimativas e declarações prospectivas relacionadas, mas não limitadas, ao procedimento a ser seguido para a conclusão da Oferta, aos prazos de diversos passos a serem seguidos no contexto da Oferta e às ações esperadas da Ofertante, da Companhia e de certas terceiras partes, no contexto da Oferta. Estimativas e declarações prospectivas estão sujeitas a riscos e incertezas, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que as partes envolvidas na Oferta não promovam os requisitos necessários à conclusão da Oferta. Estimativas e declarações prospectivas são também baseadas em presunções que, na medida considerada razoável pela Ofertante, estão sujeitas a incertezas relativas a negócios, aspectos econômicos e concorrenciais relevantes. As presunções da Ofertante contidas nesse Edital, as quais podem ser provadas serem incorretas, incluem, mas não se limitam a, presunções de que as leis e regras do mercado de capitais aplicáveis à Oferta não serão alteradas antes da conclusão da Oferta. Exceto na medida requerida pela lei, a Ofertante não assume qualquer obrigação de atualizar as estimativas e declarações prospectivas contidas nesse Edital.

7.7. Recomendações aos Acionistas. A Ofertante recomenda que antes de decidirem aderir à Oferta, os Acionistas consultem seus assessores jurídicos e tributários para verificar as implicações legais e fiscais resultantes da aceitação. A Ofertante não será responsável por quaisquer impactos legais, cambiais ou tributários daí decorrentes que afetem negativamente o Acionista.

7.8. Vedação de Alienação Durante Período de Oferta. A Ofertante se compromete a não alienar, direta ou indiretamente, ações da mesma espécie e classe das ações objeto da Oferta durante o período da presente Oferta.

7.9. Resgate de Ações Remanescentes. A Ofertante poderá eventualmente se utilizar da prerrogativa prevista no § 5º do art. 4º da Lei nº 6.404/76, a fim de que, uma vez terminado oprazo da Oferta, possa ser deliberado, em Assembleia Geral, o resgate dessas ações pelo valor da Oferta.

Chapecó, 23 de maio de 2024.

TELEVISÃO CHAPECÓ S/A.
Ofertante

RECONSTRUÇÃO DE ARROIO DO MEIO

Segundo dia de trabalho dos voluntários de Chapecó

Conforme a prefeitura gaúcha, 90% da cidade foi atingida pelas cheias do rio Taquari, desalojando 11.400 pessoas e 350 estão desabrigadas, sendo acolhidas em abrigos municipais. Cerca de mil casas foram destruídas

ARROIO DO MEIO

Desde às 7h de ontem (22), os voluntários que foram de Chapecó para Arroio do Meio (RS), auxiliar na reconstrução da cidade, estão divididos em várias frentes de trabalho.

De acordo com o coordenador da Defesa Civil, tem quatro frentes de trabalho com mais de 200 voluntários. Uma delas para o "bota fora" de móveis, outra para a limpeza de três avenidas e retirada dos entulhos que as pessoas colocaram na rua, outra equipe com quatro caminhões-pipa faz a lavação das ruas onde já foi retirado o entulho e uma outra frente é composta de equipes de oito a dez pessoas que estão nas casas fazendo a retirada do barro e limpeza. Nessa atividade são cerca de 40 pessoas.

Além disso, tem uma equipe de coordenação dos 12 caminhões-caçamba e cerca de dez máquinas pesadas, como patrolas, escavadeiras, carregadeiras, rolo e bobcats, que estão atuando na limpeza e desobstrução das vias. De acordo com o engenheiro da Secretaria de Serviços Urbanos, Eduardo Olivo, todas as ruas do Centro e os lotes estão prejudicados, com muito lodo e lixo acumulados. Algumas máquinas e caminhões-pipa estão auxiliando nessas ações. Outra equipe está no interior, abrindo os acessos das estradas.

O prefeito João Rodrigues e a primeira-dama Fabiana Matte Rodrigues acompanham os trabalhos. A intenção é também realizar apresentações artísticas em algumas noites.

De acordo com a Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Arroio do Meio, 90% da cidade foi atingida pelas cheias do rio Taquari. Ficaram desalojadas 11.400 pessoas e outras 350 estão desabrigadas e foram acolhidas em abrigos municipais. Cerca de mil casas foram destruídas. O município tem 22 mil habitantes.

PREFEITURA DE CHAPECÓ



Segundo dia de reconstrução em Arroio do Meio

Destruição e esperança

Henrique Carlotto, médico da Prefeitura de Chapecó, conta para equipe do Diário do Iguaçu o que foi possível encontrar no segundo dia de trabalho.

Segundo Henrique, a enchente atingiu proporções inimagináveis. "Quando visualizei a cidade, não acreditei no que enxergava. O leito do rio, agora normalizado, estava cerca de 30 metros abaixo de onde passou a água. Em largura, um rio que deve ter cerca de 20 metros se expandiu para uns 200 a 300 metros, visualizando as marcas nas árvores. Foi uma cena perturbadora", relatou o médico.

A devastação foi ampla e rápida, com a água tomando a maior parte da cidade. "A cidade aqui tem cerca de 22, 23 mil habitantes, e cerca de 16 mil pessoas ficaram acometidas pela água. Se parar para pensar, é muita gente, é uma parcela significativa da cidade," explicou Henrique.

"Nosso comboio está muito bem organizado, seguindo rumo à limpeza das ruas e viabilidade do tráfego. Em seguida, vamos focar na limpeza das casas", detalhou Henrique.

Apesar do cenário de destruição, há um senso de otimismo entre os envolvidos nos esforços de recuperação. "As pessoas estão tentando se virar e seguir em frente. Estamos otimistas com o que está acontecendo e espero que tudo consiga ser feito no prazo", concluiu o médico.

HERÓIS SEM CAPA

Os arroiomeenses receberam as equipes de Chapecó com emoção e esperança. Camila Beckmann, designer de moda, destacou a cena do comboio chegando: "Ver aqueles caminhões chegando traz uma esperança. Parece um filme de super-herói vindo salvar a nossa cidade. É lindo e emocionante".

Rafaelle Garcia é massoterapeuta, natural de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Ela deixa em Chapecó o trabalho, o marido e o filho de sete anos.

"Há alguns anos já trabalhei como voluntária e sempre gostei de prestar apoio. Eu, como gaúcha, não posso ver meu estado assim e não fazer nada", diz.

Renato Krunitzky, morador de Arroio do Meio há 20 anos, perdeu toda sua casa. Ontem pela manhã, equipes de Chapecó foram fazer a limpeza da casa dele. "Não tenho palavras para agradecer. A ajuda de vocês que foi enviada a nós são atos e atitudes que dinheiro nenhum compra. Obrigado de coração", diz o morador.

OUTRAS ALTERNATIVAS

Mariza Chai da Rocha, funcionária pública e moradora de Arroio do Meio há mais de 30 anos, está em busca de uma oportunidade em outro lugar. "Na enchente do ano passado, em setembro, perdi todos os meus móveis. De passos lentos, consegui reconstruir. Mês passado tinha comprado minha cozinha, era o que faltava para minha casa ficar linda de novo. Veio a chuva e levou tudo de novo", conta Mariza.

Mariza é grata a todas as doações vinda de todos os lados, mas, para ela, não tem mais condições de seguir morando no município. "Eu trabalho com qualquer coisa, em qualquer lugar. Assim que as coisas amenizarem, estou buscando uma nova oportunidade em alguma cidade que seja bem longe de um rio", ressalta.

Apoio dos bombeiros em Cruzeiro do Sul

As equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) seguem atuando em apoio do Rio Grande do Sul. O quarto contingente, que deslocou para o estado vizinho na segunda-feira (20), já está atuando nas buscas por vítimas na Comunidade Santarém, em Cruzeiro do Sul, com os binômios - dupla formada por bombeiro militar e cão de busca - e com as equipes especialistas em Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD). Ao todo, são 12 são bombeiros militares, dois cães de busca, drone e demais equipamentos necessários para buscas nessas áreas.

Até hoje, foram enviados 135 bombeiros militares, 11 cães de busca, 42 viaturas, 40 embarcações, 19 motores de popa, dois caminhões, um Auto Posto Comando, uma miniescavadeira, um quadriciclo, equipamentos para busca e resgate em áreas inundadas e em deslizamentos e drones.

Até o momento, as equipes do CBMSC salvaram 3.024 pessoas, 550 animais e localizou 19 vítimas em óbito, sendo que três delas foram encontradas graças ao trabalhos dos binômios, dupla formada por bombeiro militar e cão de busca.

JUDICIÁRIO

Homem que tentou matar policial civil é condenado

Caso ocorreu na noite de 31 de maio de 2021. A Justiça condenou o réu por tentativa de homicídio

CHAPECÓ

Acolhendo a tese do Ministério Público de Santa Catarina, a Justiça condenou o réu por tentativa de homicídio e estipulou uma pena de cinco anos, cinco meses e dez dias em regime semiaberto. A 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó recorreu da decisão com o objetivo de aumentar a pena.

Em uma sessão do Tribunal do Júri na última sexta-feira (17), um homem acusado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) foi condenado por atentar contra a vida de uma policial civil no exercício das suas funções. Considerando que o denunciado permaneceu preso entre novembro de 2021 e maio de 2023, o Juiz responsável pela sentença determinou o cumprimento do restante da pena em regime semiaberto, concedendo-lhe o direito de recorrer em liberdade. A 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó já interpôs recurso contra a sentença com o objetivo de aumentar a pena.

ENTENDA O CASO

O caso ocorreu na noite de 31 de maio de 2021, no município de Chapecó, durante uma ação de monitoramento do tráfico de drogas, após a Divisão de Investigação Criminal de Fronteira receber informações de que indivíduos estariam chegando na cidade com entorpecentes. O destino supostamente seria a residência do denunciado e de sua companheira, porém o veículo que estava sendo monitorado passou próximo ao local e rumou para outra residência, forçando a equipe a se dividir entre os dois endereços.

Enquanto monitorava a residência do investigado, a vítima, agente de Polícia Civil, acompanhada de outro agente, avistou o veículo conduzido pelo denunciado com a companheira, que deixou o local e retornou cerca de vinte minutos depois. Passados alguns instantes, os dois se preparavam para sair novamente quando a equipe policial decidiu abordá-los no automóvel, já em via pública.

No momento em que o policial civil foi ao encontro do denunciado, que estava no banco do motorista, a agente vítima do crime se dirigiu à outra lateral do veículo, onde estava a companheira. O denunciado, então, arrancou o veículo de forma brusca, fazendo com que a agente ficasse com a mão presa na maçaneta da porta. A vítima foi arrastada pelo veículo por alguns metros até conseguir se soltar, vindo a cair na via pública em frente ao automóvel. O outro policial também foi jogado para trás.

Ao tentar fugir, o denunciado arrancou com o veículo na direção da vítima e só não a atropelou por conta da rápida atuação do colega, que atirou no pneu traseiro do veículo e garantiu o tempo necessário para que a colega não fosse atingida em cheio. Dessa forma, a agente foi atingida apenas pela lateral do veículo, com pequenas lesões nas mãos e nos joelhos. Ainda durante a fuga, o casal investigado tentou se desfazer de mais de R$ 30 mil em espécie.

O titular da 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, promotor de Justiça Joaquim Torquato Luiz, destaca que mais uma vez a comunidade de Chapecó demonstrou confiar nas Polícias Civil e Militar e no Ministério Público. “Independentemente da pena, a condenação serve como clara resposta ao crime organizado, no sentido de que não serão tolerados desrespeitos às forças policiais, especialmente quando cometidos por meio de atos de violência, como ocorreu no crime posto em julgamento”, disse.







Preservar 1

Bom, vamos dedicar essa coluna integralmente à história da Chapecoense, pois recordar é viver. Temos a informação que em breve haverá um museu do Verdão no repaginado prédio onde funcionava a Secretaria de Esporte. As imagens das vítimas da tragédia aérea, retiradas do túnel da Arena Condá, serão realocadas neste espaço. A Chape tem um conteúdo riquíssimo. São 51 anos. Resgatá-la, valorizá-la, nunca é demais.

Preservar 2

A Arena Condá está entre os locais mais procurados pelas pessoas que visitam Chapecó. Isso se não for o mais requisitado. Temos o átrio Daví Barela Dávi. Há também o paredão com as imagens das vítimas do desastre em território colombiano. Quanto mais espaços alusivos ao Verdão, melhor. Demanda de visitação tem, mas, acima de tudo, devemos ter no coração o sentimento de preservar a história da Chapecoense.

Lotário Immich nasceu em Arroio do Meio

Laços de solidariedade ligam Chapecó a Arroio do Meio. A "Capital do Oeste" adotou a cidade gaúcha, devastada pelas inundações que castigaram o Rio Grande do Sul nas últimas semanas. Centenas de chapecoenses estão no município de 22 mil habitantes ajudando na reconstrução. Um comboio partiu para o Vale do Taquari levando máquinas e mantimentos.

Existe outra conexão entre as duas localidades que muitos talvez não saibam ou não se lembram. Lotário Immich, um dos fundadores da Chapecoense e primeiro presidente do clube, nasceu em Arroio do Meio. Quem me contou foi Gesélio Catalan, preparador físico da Chapecoense na primeira década de 1980 e que construiu uma história bonita no esporte de Chapecó. Aliás, Catalan faz um trabalho exemplar de valorização a pessoas que se doaram ao Verdão. O local de nascimento de Lotário está registrado nesse processo de apuração e resgate feito por Catalan.

Lotário Immich se radicou em Chapecó, virou um empresário muito respeitado e se dedicou por décadas à Chape. Um dirigente histórico. Ele é considerado o "pai" do nosso querido "Furacão do Oeste". Reportagem que fiz para celebrar os 40 anos da agremiação em 2013 conta que Lotário chamou alguns amigos e propôs a fundação de um time. Para esse material, entrevistei outros dois fundadores: Altayr Zanella e Alvadir Pelisser. Testemunhas oculares, eles disseram que Vicente Delai (em memória) retrucou: "Você está louco, Lotário?".

O espanto de Dimas se deve ao fato de que o futebol de Chapecó estava em baixa. Porém, o eloquente e visionário Lotário convenceu os pares. Inclusive, segundo relato de Pelisser e Zanella, ele já estava até com um papel que continha o distintivo da Chape, quando os chamou. Desafio topado, foi constituída a primeira diretoria. O restante, todos sabem.

Em 2002, quando Lotário faleceu, a Federação Catarinense de Futebol decretou luto oficial de três dias.

PINCELADAS

■ **A Chapecoense é um clube jovem. A Ponte Preta, que veio nesta semana a Chapecó, por exemplo, tem 123 anos de fundação.**

■ **Porém, 51 anos não são 51 dias. Muita coisa aconteceu. Muitas pessoas suaram dentro e fora de campo pelo bem do clube.**

■ **O livro "Resenhas da Chape, para ler e se divertir", que lancei no ano passado, imortalizou passagens e valorizou pessoas.**

■ **Acesse o nosso site: diregional.com.br.**

■ **Um abraço a todos!**

PREFEITURA DE SÃO PAULO



Marco de fundação do Corinthians em SP. Por que não fazer algo parecido referente ao Verdão em Chapecó?

E O MARCO DE FUNDAÇÃO?

Continuando a falar sobre a história da Chapecoense, aqui vai uma sugestão. Na verdade, é uma ideia requentada, pois já fora colocada no papel neste espaço. Até houve um princípio de interesse por parte de alguns naquele momento, mas depois a conversa estagnou. Na esquina das ruas Cônego Martins e José Paulino, no bairro Bom Retiro, em São Paulo, há o marco de fundação do Corinthians. Algo simples, mas muito visitado. Por que não fazer o mesmo em Chapecó referente ao Verdão? Que tal assim: "Aqui nasceu a Chapecoense". Conforme fundadores contam, a Chape fora concebida na avenida Getúlio Vargas, quase esquina com a rua Marechal Bormann, no centrão da cidade. Fica a dica.

CHAPECOENSE

Louzer valoriza presença ofensiva do time

CHAPECÓ

O técnico Umberto Louzer lamentou o empate por 0 a 0 com a Ponte Preta em casa, mas valorizou o domínio territorial da Chapecoense no jogo da última terça-feira (21). O resultado na Arena Condá deixou o clube do Oeste catarinense no meio da tabela de classificação da Série B do futebol brasileiro.

"Tivemos um bom volume. Tudo o que tínhamos trabalhado para o jogo aconteceu, mas faltou fazer o gol, o que nos daria a vitória. No primeiro tempo, se conseguíssemos fazer o gol, pelo que construímos, poderíamos fazer um placar dilatado. Não fomos eficientes e pecamos nesse aspecto. Isso foi determinante para o empate. Os números são bons, mas a gente lamenta os dois pontos que desperdiçamos", disse Louzer.

"Estaria mais preocupado se a gente não tivesse feito o tamanho de possibilidades que construímos. O primeiro passo para fazer gols é criar. A gente faz trabalho de finalizações diariamente. É dar sustentação e tranquilidade aos atletas. Faltou um pouco de preenchimento de área para ter mais volume. É o motivo das nossas alterações", acrescentou o treinador do Verdão

Em 10º lugar com 9 pontos (50% de aproveitamento), a Chape volta a jogar neste domingo (26), às 18h30, diante do Ceará. O duelo será na Arena Castelão, em Fortaleza (CE), pela sétima rodada.

JOGO-TREINO

Os reservas da Chapecoense enfrentaram o União Frederiquense, da segunda divisão do futebol gaúcho, em jogo-treino na tarde de ontem (22), no CT da Água Amarela, em Chapecó. O Verdão começou com Gabriel Gasparotto; Marcelinho, João Paulo, Habraão e Kelvyn; Auremir, Tárik, Marlone e Ronaldo Mendes; Rubens e Thayllon. Entraram Léo Vieira, Thiago Henrique, Bruno Vinícius, Régis e Walterson. A Chape venceu por 3 a 0, com gols de Marlone, no primeiro tempo, Habraão e João Paulo, no segundo.

DI TABELA

Copa do Brasil
3ª fase – Volta

ONTEM (22)

*Fluminense	2 x 0	Sam. Corrêa
Vitória	1 x 2	Botafogo*
*Atlético-GO	4 x 2	Brusque
*Corinthians	2 x 1	América-RN
Sport	1 x 0	Atlético-MG*
Amazonas	0 x 1	Flamengo*

HOJE (23)

19h Criciúma x Bahia
19h Botafogo-SP x Palmeiras
19h30 Cuiabá x Goiás
21h30 São Paulo x Águia-PA
21h30 Ceará x CRB

Copa Verde
Final – Ida

ONTEM (22)

Paysandu	6 x 0	Vila Nova

Brasileiro Sub-20
1ª fase – 8ª rodada

ONTEM (22)

Bahia	0 x 6	Palmeiras
Flamengo	1 x 1	América-MG
Athletico-PR	5 x 2	Fluminense
RB Bragantino	6 x 4	São Paulo
Ceará	0 x 1	Cruzeiro
Corinthians	1 x 0	Goiás
Cuiabá	1 x 1	Fortaleza
Atlético-MG	3 x 1	Atlético-GO

Liga Europa
Final – Jogo único

ONTEM (22)

**Atalanta	3 x 0	B. Leverkusen

Campeonato Italiano
Fase única – Últ. rodada

HOJE (23)

15h45 Cagliari x Fiorentina

* Classificado às oitavas de final.
** Campeão.



COLUNA DO IVAN

LEIA MAIS

IVAN CARLOS AGNOLETTO
agnolettoivancarlos@hotmail.com

FALTAM PEÇAS FUNDAMENTAIS

Ataque inoperante e meio que não marca. Gente, no jogo com a Ponte Preta, o meia Elvis, mais gordo que eu, deitou e rolou o jogo inteiro. Não é segredo para ninguém que meia armador tem que ser marcado. Fora de posição e sem função, Foguinho sumiu do jogo. Thomás Bedinelli e Giovanni Augusto não marcam. Sobrecarregaram o Rafael Carvalheira e comprometeram a atuação dos alas, que poucas vezes conseguiram sair para o jogo. Time torto, mal colocado e sem finalizações. Não dá pra ter no mesmo time Thomás Bedinelli e Giovanni Augusto. A não ser que o adversário seja tão ruim que não necessite de marcação. No ataque, Marcinho muito abaixo. Daqui a pouco, Mário Sérgio e Perotti. Mas, falta o volantão! Não temos.

DOIS QUE CHUTAM

A Chapecoense tem dois jogadores que finalizam bem a distância. Mancha, pelo lado esquerdo, e Marlone, vindo de trás pela meia direita ou esquerda. Isso precisa ser mais bem aproveitado, fundamento em que o futebol brasileiro tem carência. Do jeito que está a Série B, bons pontos podem vir com finalizações a distância. Alguém deve estar vendo isso. Aí vão pedir: Marlone no lugar de quem? Do Thomás Bedinelli. Ou, como falta beirada, no lugar do Marcinho. Há detalhes no futebol fáceis de ver!

LANCES:

- **Três jogos complicados pela frente.**
- **Ceará no domingo (25). Depois, Vila Nova, em casa, e Avaí, fora.**
- **Sequência complicada, por isso é que, tendo a oportunidade, tem que matar!**
- **Rodrigo Moledo esteve nas sociais no último jogo.**
- **Já ouvi torcedor gritando: “Rodrigo Moledo e Eduardo Doma”.**
- **O Ginásio Ivo Silveira será palco de um verdadeiro espetáculo na ginástica rítmica.**
- **Você vai perder? Acho que não!**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024- PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - PMC
AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, terrestres e traslados, para trechos nacionais e internacionais, conforme especificações constantes nos anexos **“A”** e **“B”** deste edital.
Comunicamos aos interessados que o processo acima citado está **SUSPENSO** em razão da necessidade de análises de alterações no edital. Tão logo concluídas, outras providências serão adotadas.
Concórdia, 22 de maio de 2024.

Aline Cristie Bortolin Dos Santos Ferraz
Secretária Municipal de Assistência Social

XADREZ

Entre os melhores

Chapecoense João Gabriel é vice-campeão brasileiro na categoria até 10 anos

NATAL

O chapecoense João Gabriel Breitembach, 10 anos, da equipe Prefeitura de Chapecó/CXC, sagrou-se vice-campeão brasileiro de xadrez rápido na categoria Mirim, no último fim de semana em Natal (RN).

O enxadrista disputou seis partidas, vencendo quatro, empatando uma e perdendo apenas uma para o atleta do Distrito Federal que foi o campeão do torneio. Participaram 32 competidores de 10 estados mais o DF.

Do polo biblioteca pública, o atleta Leonardo Batista participou na categoria até 16 anos, com quatro vitórias e duas derrotas. Ele, que também foi garimpado no programa Atleta do Futuro, mantido pela Administração Municipal, ficou em sétimo no xadrez rápido.

No primeiro dia, no torneio de blitz (partidas de 3 minutos com bônus de 2 segundos), João Gabriel obteve a quinta colocação, enquanto Leonardo foi o 8º. Mesma colocação repetiu João no torneio de xadrez clássico (partidas de 3 horas). O jovem e promissor enxadrista de Chapecó já está entre os cinco melhores do País na categoria até 10 anos, e tudo isso faltando um mês para completar dois anos de treinamento.

CXC/DIVULGAÇÃO



João Gabriel (C) com Leonardo (D) e o técnico Barbosa (E)

PALAVRAS DO TREINADOR

“A participação do pequeno enxadrista (João Gabriel) é a coroação do trabalho realizado pelo programa Atleta do Futuro nos seus diversos polos, que encontrou o talentoso menino durante as aulas semanais da modalidade na escola”, disse o técnico Marco Antônio Barbosa.

MEIA MARATONA

Evento em Chapecó deve reunir 2 mil pessoas

CHAPECÓ

A já tradicional Meia Maratona de Chapecó promete movimentar a cidade e a região com uma programação que tem a meta de reunir 2 mil participantes. A prova é dividida em três distâncias: 5 km, 10 km e 21 km. Também haverá caminhada de 2 km e corrida kids. O evento será no dia 30 de junho (domingo), no cruzamento da avenida Getúlio Vargas com a rua Barão do Rio Branco, no Centro.

Conforme estabelece o projeto da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal, o valor cobrado de inscrição foi R$ 20, mais 1 kg de alimento não perecível e taxa de comodidade para o evento. Porém, em apenas 10 dias todas as vagas foram preenchidas. Ainda existe uma possibilidade de inscrição, caso a opção tenha sido selecionada e o participante perca o prazo estabelecido para pagamento. A vaga volta automaticamente.

A idade mínima é de 14 anos completos em 2024 para percurso de 5 km e de 18 anos completos em 2024 para os percursos de 10 km e 21 km. A idade da caminhada é livre e menores de idade devem estar acompanhados de um adulto responsável. Para a maratoninha infantil, a idade de mínima é de 5 anos completos em 2024.

PNE

Um ponto importante é que portador de necessidades especiais (PNE) tem valor da inscrição isento. Para confirmar participação, é necessário meio de laudo médico e enviar a solicitação de vaga ao e-mail atendimento@aacesc.org. As vagas são limitadas. No caso de cadeirantes, caso corra com guia, a isenção da inscrição é somente para o cadeirante. A Meia Maratona de Chapecó estará sob a responsabilidade da Associação de Apoio à Cultura e Esporte de Santa Catarina.





Colhendo os frutos do trabalho

Carol, da Female, é chamada pela primeira vez para a seleção brasileira sub-20. Ela participará de fase de treinos

CHAPECÓ

A CBF divulgou nesta semana a lista de atletas convocadas para compor a seleção brasileira de futsal feminino sub-20. Entre as 16 chamadas pelo técnico Márcio Coelho está a fixa Carol, camisa 8 da Prefeitura de Chapecó/Unochapecó/Female.

A chapecoense Carolina Luísa Thomaz, aos 17 anos, mal entrou na sala de aula da escola quando o celular começou a tocar sem parar. As mensagens pingavam uma após a outra, vindas de amigos e colegas do mundo da bola. Foi assim que ela recebeu a notícia da convocação para a seleção brasileira.

Após, Carol pediu licença à professora e, do lado de fora da sala, ligou para seus pais. Eles estavam tão emocionados quanto ela. “Fiquei preocupada no início, mas assim que peguei o celular vi a minha foto entre as convocadas e comecei a chorar”, conta.

Para Carol, a emoção de vestir a camisa do País, mesmo sendo apenas um período de treinos, é somente uma parte da jornada. A oportunidade de aprender um novo lado do esporte e compartilhar com atletas de outras origens também gera expectativa para a atleta.

“É o sonho de qualquer atleta, vestir a amarelinha, mas, além disso, é representar muitas meninas que lutam diariamente pela nossa modalidade. Vai ser um aprendizado extraordinário para o esporte e para a vida”, reflete a atleta da Female.

FOCO

A seleção brasileira terá como desafio neste ano o Torneio Sul-Americano Sub-20, que está previsto para o período de 26 de outubro a 3 de novembro. Antes do certame, o técnico Márcio Coelho irá reunir a equipe para uma fase de testes e treinamentos na cidade de Magé (RJ). O grupo se apresenta para a concentração no dia 9 de junho e permanece até 15 do mesmo mês.

FEMALE/DIVULGAÇÃO



Fixa chapecoense Carol tem 17 anos

Para Carol, a emoção de vestir a camisa do País, mesmo sendo apenas um período de treinos, é somente uma parte da jornada. A oportunidade de aprender um novo lado do esporte e compartilhar com atletas de outras origens também gera expectativa.

Empate entre times do Oeste pela Série Ouro

INSTAGRAM JOAÇABA FUTSAL



Joaçaba (E) e São Lourenço (D) se enfrentaram pelo Estadual

JOAÇABA

São Lourenço dominou a primeira etapa. Joaçaba comandou o segundo tempo. Neste contexto, o confronto regional pela Série Ouro do futsal catarinense terminou empatado: 4 a 4, na noite de ontem (22), no Centro de Eventos da Unoesc, em Joaçaba. Foi o terceiro confronto dos clubes no Estadual.

Os poucos torcedores que foram ao ginásio viram os visitantes se sobressaírem em quadra. Os lourencianos abrirem o placar cedo, aos 3’08”, com Churrasco. Os anfitriões não conseguiam ditar o ritmo jogando. Organizado, o time do técnico Serginho Schiochet fez o segundo aos 11’44”, com Claudinho. Soberano no jogo, a equipe azul marcou o terceiro novamente com Churrasco, aos 12’59”. Os donos da casa não esboçaram reação no período inicial.

O intervalo fez bem para o Joaçaba. A equipe do Vale do Rio do Peixe se encontrou na partida e buscou a igualdade no marcador. Os dois primeiros gols foram marcados rapidamente: aos 40 segundos, com Tocha, e a 1’03”, com Rafão. O São Lourenço tentou reequilibrar o duelo, mas não evitou o terceiro dos joaçabenses. Renatinho deixou tudo igual aos 5’41”. Sodré recolocou os visitantes em vantagem, aos 7’08”. Cadu empatou para os anfitriões aos 16’08”.

Os dois times continuam grudados na tabela de classificação. O São Lourenço é o terceiro colocado com quatro pontos. Mesma pontuação do Joaçaba, que aparece em quarto lugar.

As duas equipes voltam à quadra pela Liga Nacional. Os lourencianos enfrentam o Corinthians na arena de São Lourenço do Oeste neste sábado (25), às 19h. Em princípio, o compromisso seria amanhã (24). Os joaçabenses encaram o Taubaté no dia 31, às 19h, em Mogi das Cruzes (SP).